

RESULTADO
EDITAL DE CONCURSO 021/2020

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA torna pública, nos termos do item “8” do Edital 021/2020 e suas posteriores retificações, referente a contratação de organização de base territorial para tornar-se “Executora” do Programa TEIA na Biblioteca Municipal Érico Veríssimo, o **RESULTADO** do referido concurso bem como a avaliação circunstanciada emitida pela **COMISSÃO JULGADORA** acerca de cada proposta apresentada:

“ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO AVALIADORA

Às 14h00 do dia 02 de Outubro de 2020 reuniram-se virtualmente os membros da Comissão Julgadora do Edital 021/2020 para emitirem parecer circunstanciado com as notas de cada critério e divulgarem o resultado final. Ressalte-se que todos os membros da comissão tiveram a oportunidade de avaliar individualmente cada proposta, analisando toda a documentação apresentada de maneira detida. Por consenso, os membros da Comissão Julgadora decidem que o parecer circunstanciado emitido na presente reunião é representativo da opinião individual de cada avaliador. As notas proferidas ao final levaram em consideração os critérios objetivos do edital e as análises emitidas no presente parecer.

Propostas de execução do Programa TEIA:

1. Eco Cultural

Na comprovação de experiência, foram apresentadas 12 atividades de qualificação empreendedora, como Educação Financeira, Empreendedorismo na Era Digital, Marketing, Precificação, Abertura de MEI, dentre outras. Todas as atividades vieram acompanhadas de evidências em formato de: artes de divulgação, fotos da realização das atividades e declaração do contratante comprovando a realização. A respeito de ter desenvolvido projetos de escritório coletivo, apresentou evidência da experiência como Entidade Gestora do TEIA TAIPAS.

O plano de projeto apresentou estratégias para uma boa gestão do espaço como canais de ouvidoria e comunicação ativa com os usuários. A respeito do conteúdo, a proponente apresentou estratégias que dialogam com a realidade do público alvo, criando grupos de empreendedores e grupos de palestrantes para alinhar a oferta e demanda de conteúdo na região, assim como uma incubação para os palestrantes do espaço, além de apresentar

diversos formatos de fomento de redes de empreendedores, através de encontros digitais e feiras para exposição de negócios. Foram também apresentadas declarações assinadas de diversas parcerias estratégicas firmadas. Para comprovação de capacidade técnica, apresentou mini bio do corpo de colaboradores da organização, mas não apresentou currículo detalhado, conforme exigência do referido critério no edital.

Notas da Comissão Técnica Avaliadora:

COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA	
I. Ter desenvolvido e/ou realizado atividades de apoio ou formação para a empreendedores nos distritos de Perus, Jaraguá, Pirituba, Freguesia do Ó ou Brasilândia	100 pontos
II. Ter desenvolvido projetos de escritório coletivo (<i>coworking</i>), ou programas de aceleração ou incubação para negócios.	50 pontos
PLANO DE PROJETO	
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.1 do Anexo I - Termo de referência	30 pontos
II. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.2. do Anexo I - Termo de referência.	30 pontos
III. Estratégias específicas concebidas para melhor execução de cada uma das atividades previstas no item 5.2.3. do Anexo I - Termo de referência.	30 pontos
IV. Parcerias firmadas com instituições ou empresas que promovam qualificação, acesso a mercado ou outro tipo de conexão direta com o ecossistema de empreendedorismo da Cidade de São Paulo	30 pontos
IV. Capacidade técnica do corpo de colaboradores da organização proponente	10 pontos
TOTAL	280 PONTOS

Sem nada mais para discutir, a presente reunião foi encerrada às 15h00 estando presentes Paulo Marcelo Tavares Ribeiro, Jéssika Piovezan Fernandes, Jessica Santos Cerqueira Everton Carlos Prates e João Melo. Após, lavrou-se a presente ata que foi encaminhada à diretoria da ADE SAMPA para os encaminhamentos previstos no Edital.”

Dessa forma, estando a avaliação realizada pela Comissão em acordo com as regras e procedimentos previstos no Edital 021/2020, de abertura de concurso, a diretoria da ADE SAMPA no uso de suas atribuições publica o resultado, **considerando vencedora do certame a licitante “EcoCultural”**, e determina sua publicação no sítio eletrônico www.adesampa.com.br para que chegue a conhecimento de todos os interessados.

São Paulo, 02 de Outubro de 2020

ADE SAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento